



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 272/2023

OFÍCIO Nº 0779/2023-GAP

Protocolo 37499 Envio em 21/11/2023 15:49:42

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 297/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes aos cargos que compõem a administração pública, em relação aos questionamentos 1, 2, 3 e 4, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento de Recursos Humanos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/EMS/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Sr. **ANTÔNIO TAKASHI SASADA**
MD. Prefeito Municipal

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO DE SESSÃO nº 297/2023

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pelo Ilmo. Vereador Sr. **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**, segue as informações relativas ao Departamento de Recursos Humanos:

- 1) Todos os cargos que compõem a administração pública estão previstos na Lei Complementar nº 058/2005, mais precisamente nos Anexos I, II, IV e VI;
- 2) Sim. Todos os cargos efetivos e comissionados foram criados por lei e estão descritos na lei municipal supramencionada;
- 3) O número de vagas encontra-se previsto nos anexos da Lei Complementar nº 058/2005;
- 4) Nem todos os cargos previstos na Lei Complementar nº 058/2005 estão preenchidos. Contudo, para verificação de quais são esses cargos, há necessidade de um levantamento mais aprofundado devido ao grande número de cargos e de servidores.

Paraguaçu Paulista, 09 de novembro de 2023.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos

Av. Siqueira Campos, 1.430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco
Fone 0xx18 – 3361.9100 – CEP. 19.700.000
CNPJ 44.547.305/0001-93

